



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Superintendência de Comunicação

PORTARIA Nº 1059/SUDECOM/UNILAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 319, de 26 de março de 2026, publicada no DOU de 27 de março de 2026, do Ministério da Educação, no uso das atribuições a ele conferidas, , considerando o que consta no Processo nº **23282.020305/2023-19**, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar os membros, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para a atualização do Regimento Interno da Superintendência de Comunicação -Sudecom;

Nome	Matrícula
KALLYL WELTON PINHEIRO BARROSO	2167220
ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA	2219723
EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO	2164244
SUYANE ALBUQUERQUE SPINOSA	3053525
SORAYA REGINA BARROS DE LIMA	1492848
MARCO DAVID CASTRO DA SILVA	2234439
MARCIA MARIA BEZERRA GOMES CABRAL	2220039
JOSE INACIO DE SOUZA JUNIOR	3286065

Art. 2º A referida Comissão terá um prazo 60 (sessenta) dias para a elaboração da minuta de Resolução do Regimento Interno para apreciação do Conselho

Universitário, com a possibilidade de prorrogação por mais 60 dias a partir da solicitação da presidência da comissão.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta Comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

§ 4º A SECOM ficará responsável pela prestação de apoio administrativo a esta comissão.

Art. 4º A Comissão deverá atualizar o Estatuto e Regimento Atualizados da UNILAB e outros atos normativos na elaboração do Regimento interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 14 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO | Superintendente de Comunicação

Data da Assinatura:
14 de agosto de 2026 as 14:22 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)